



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nossa Comunicação
	2013-03-14	SAI-GAPS/2013/115 Proc. 115-3/645	2013-03-19

ASSUNTO: Projeto de Lei N.º 374/XII – Atribui à Assembleia da República a competência para a aprovação das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (1.ª Alteração à Lei n.º 31-A/2009, de 7 de julho, que aprova a Lei da Defesa Nacional).

Encarrega-me Sua Ex.ª o Presidente do Governo de comunicar que o Governo dos Açores é de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise, sem prejuízo de sugerir, igualmente, as seguintes alterações, tendo em conta o enquadramento constitucional das Regiões Autónomas na organização político-institucional do Estado português:

artigo 7.º

2- (...) mediante proposta do Governo, ouvidas as Regiões Autónomas, o Conselho Superior de Defesa Nacional e o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

artigo 12.º

h) (...) Conceito Estratégico de Defesa Nacional, ouvidas as Regiões Autónomas, o Conselho Superior de Defesa Nacional e o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

O Chefe do Gabinete

André Bradford

gm/mc